



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

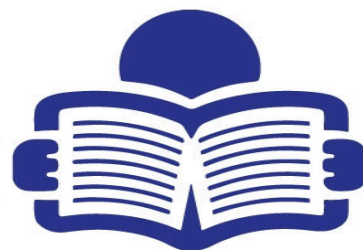
Em, 6 de novembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição nº. 1849 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 |

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS / 1582, 1583 E 1584/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.582
De 06 de novembro de 2023

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para o servidor **ITALO IURY LIMA ANDRADE**, Chefe de Unidade Executora, lotado na Coordenação Administrativa/Financeira, nos termos do Inciso I, § 2º, Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.583
De 06 de novembro de 2023

Concede saldo remanescente de
férias ao servidor Marcos
Franklin Mota Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do
Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.
17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno;

Considerando que o servidor teve o gozo de férias
2021/2022 suspenso por conveniência e necessidade
administrativas, conforme Portaria Nº1.453/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, nos termos requeridos, saldo
remanescente de férias ao servidor **MARCOS FRANKLIN MOTA LIMA**,
Técnico Legislativo II, lotado na Coordenação
Administrativa/Financeira, relativas ao período aquisitivo de
2021/2022, a serem gozadas do período de 13 de novembro a 12
de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.584
De 06 de novembro de 2023

Altera percentual de
Gratificação por Condições
Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para 100% (cem por cento) o percentual de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I concedida através da Portaria N°1.512/2023 à servidora **ANTONIA TRINDADE DA SILVA**, Chefe de Unidade Executora, lotada na Coordenação de administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de novembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.